



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 032/2024**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.**

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a

## **NELSON SOUZA FERREIRA**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho prestado pelo Sr. Nelson como Gerente Geral do Supermercado Rede Economia Rio das Ostras.

Cristão, morador há anos de nossa cidade, atualmente ocupa a Gerência Geral do Supermercado Rede Economia de Rio das Ostras, e tem exercido sua função de forma exemplar, orientando os funcionários/colaboradores a fim de garantir um tratamento diferenciado aos idosos e, principalmente, aos clientes com deficiência.

O senso de empatia e cidadania aplicada por este nobre gerente é digno de reconhecimento e valorização, estando plenamente apto a receber a Moção de Congratulações e Aplausos pelos serviços prestados à população riostrense, em especial às Pessoas com Deficiência, cidadãos que em sua maioria merecem afeto e empatia.

Na condição de Vereador desta cidade, sinto-me plenamente à vontade para expressar os votos de congratulações pelo significativo trabalho prestado em benefício da população de Rio das Ostras.

Ante o exposto, ouvido o Soberano Plenário e atendidas as formalidades de praxe, requeremos que conste na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação para **NELSON SOUZA FERREIRA**.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2024.

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**  
**Vereador-Autor**